



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco  
01  
Liliane

Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: <b>Vereador Samir Bestene</b> <b>31/10/2023</b>
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº</b> <b>35/2023</b>
DOCUMENTAÇÃO:	<b>Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1°	<i>A Procuradoria Legislativa</i>	4°	
	<i>tira em 31/10/2023</i>		
	<i>[assinatura]</i>		
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete Vereador Samir Bestene



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 35 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 24 de outubro de 2023.

**SAMIR BESTENE**  
Vereador - PP

vereador  
**SAMIR**  
**Bestene**

Assinado de forma digital  
por Samir Bestene  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20360



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete Vereador Samir Bestene



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Rosenato Pontes Corrêa, 65 anos, é natural de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Formado em Língua Portuguesa e Língua Inglesa pela Universidade Federal do Acre – UFAC (1991), Bacharel em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (2010), especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Teologia de Boa Vista (2010) e Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Acre (2013), com o Título: As Desapropriações Urbanas Na Cidade De Rio Branco-Acre Durante O Governo Da Floresta.

Aposentado como Professor titular da Universidade Federal do Acre-UFAC. Atuou, ainda, como Assessor da Cooperação Interinstitucional da Universidade Federal do Acre (2004 a 2008, 2008 a 2012) e desde 2021 está exercendo o cargo de Assessor de Planejamento e Convênios, na Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Rosenato, além de constituir família e residir há décadas no município de Rio Branco, atuou a nível municipal, estadual e federal na área da educação, ajudando a formar cidadãos e profissionais nos mais diversas ramos, contribuiu para o desenvolvimento social do município de Rio Branco.

Rio Branco - AC, 24 de outubro de 2023.

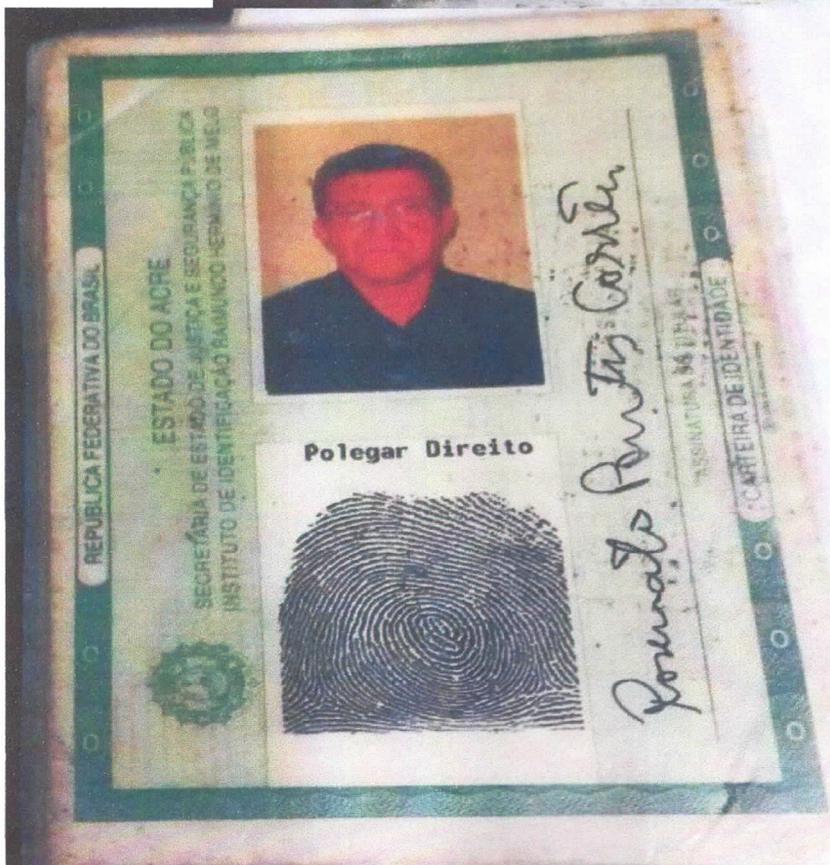
**SAMIR BESTENE**  
Vereador-PP

vereador  
**SAMIR**  
Bestene

Assinado de  
forma digital  
por Samir  
Bestene  
Versão do  
Adobe Acrobat  
Reader:  
2023.006.20360



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete Vereador Samir Bestene



# ROSENATO PONTES CORRÊA



## **SOBRE MIM**

Apaixonado por estradas, pois viajar é mudar a roupa da alma. A cada nova estrada percorrida, novas histórias. Nasci em Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, em 04 de dezembro de 1957, porém moro na capital Rio Branco há 36 anos e resido na Rodovia Ac 10, número 1528, bairro Alto Alegre. Minha outra paixão é a área da educação. Já são 35 anos dedicados ao ensino, pois como nos ensinou Nelson Mandela: “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”. Meu encanto pela educação é tremendo, que mesmo estando aposentado como docente da Universidade Federal do Acre-UFAC, aceitei um novo desafio na Secretaria Municipal de Educação-SEME, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Convênios -APC, no qual estou atuando desde 2021.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Possuo LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - LÍNG. PORT. E ING. pela Universidade Federal do Acre (1991). BACHAREL em DIREITO pela FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO (2010). ESPECIALIZAÇÃO em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR pela Faculdade de Teologia de Boa Vista em 2010 e MESTRADO em DESENVOLVIMENTO REGIONAL pela Universidade Federal do Acre em 2013, com o Título: AS DESAPROPRIAÇÕES URBANAS NA CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE DURANTE O GOVERNO DA FLORESTA.

## **HISTÓRICO PROFISSIONAL**

Aposentado como Professor titular da Universidade Federal do Acre-UFAC. Atuei como Assessor da Cooperação Interinstitucional da Universidade Federal do Acre (2004 a 2008, 2008 a 2012) e desde 2021 estou exercendo o cargo de Assessor de Planejamento e Convênios, na Secretaria Municipal de Educação-SEME.

## **IDIOMAS**

Inglês: Compreende Bem. Fala Bem. Lê Bem. Escreve Bem.

Espanhol: Compreende Bem. Fala Bem. Lê Bem. Escreve Bem.

**CONTATO** - Tel.: (68) 992436399 E-mail: [rosenato.correa@gmail.com](mailto:rosenato.correa@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 680/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
**“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa”**, de autoria  
do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,

  
**Josivaldo Josias de Sousa**  
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.896/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor  
Josivaldo Josias de Sousa  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Samir Bestene "**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Rosenato Pontes Corrêa**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 30/10/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023**

**AUTOR:** Vereador Samir Bestene

**ASSUNTO:** “concede título de cidadão rio-branquense ao senhor Rosenato Pontes Corrêa”.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

  
Josivaldo José de Sousa  
Diretor Legislativo em exercício